

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.634 NATAL, 31 DE MARÇO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.574, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 320.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 00210006.000741/2020 - 35, 00210006.000751/2020 - 71 e 00210006.000750/2020 - 26 - SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas nºs 405, 311 e 090 dos Deputados Kleber Rodrigues e George Soares, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, §6º da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020/AN000136					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos	334041	0.100	Seguridade	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00	
Total						R\$ 50.000,00	
Redução							
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	20.608.4011.137301	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	445042	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00	
Total						R\$ 50.000,00	
Ato Normativo		2020/AN000137					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor	
Acréscimo							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos	334041	0.100	Seguridade	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00	
Total						R\$ 70.000,00	
Redução							
26101	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	08.244.4002.230601	Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	445042	0.100	Seguridade	R\$ 70.000,00
Subtotal						R\$ 70.000,00	
Total						R\$ 70.000,00	

Ato Normativo		2020AN000138				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.302.2003.123801	Parcerias entre Entes Públicos	334041	0.100	Seguridade	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00
Redução						
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH					
	18.544.2009.157401	Execução de Sistema de Abastecimento de Água	444042	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00

DECRETO Nº 29.575, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 12510009.000779/2020 - 19 - CEHAB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo		2020/AN000139				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.244.2008.186201	Moradia Cidadã Legal				
			339092	0.105	Seguridade	R\$ 1.000.000,00
Subtotal						R\$ 1.000.000,00
Total						R\$ 1.000.000,00
Redução						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.244.2008.186201	Moradia Cidadã Legal				
			449039	0.105	Seguridade	R\$ 1.000.000,00
Subtotal						R\$ 1.000.000,00
Total						R\$ 1.000.000,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARLEIDE DA SILVA MORAES PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo, C-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JÉSSICA SAYRINE GONZAGA DIAS GUEDES do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear DIOGO BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

**Procuradoria Geral do Estado**

Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procurador-Corregedor-Geral: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Título), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Título), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 086/2020-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8,
R E S O L V E:

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 172/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 54, XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 06010011.000767/2020-38:

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 por parte da Comissão Processante, nos termos o Relatório Final de fls. 129/139 (Doc. Id. nº 4989709);

Considerando o Despacho Decisório de Id. nº 5147604;

R E S O L V E:

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante, composta pelos membros CALIAARI LIMA LEITE, matrícula nº 208.683-2, INGRID FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 208.317-5, e AMANDA GIZELDA PESSOA MOTA, matrícula nº 199.087-0, e tendo como suplentes os servidores RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 208.417-1, e THIAGO FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 208.799-5, todos lotados e em exercício na Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 004/2018, instaurado através da Portaria nº 106/2018-GS/SEJUC, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de nº 14.126, de 08 de março de 2018, convalidada pela Portaria nº 001/2019 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 14.428, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de março de 2020.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 173/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 54, XI, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo de nº 06010011.000411/2020-02:

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2018 por parte da Comissão Processante, nos termos o Relatório Final (Doc. Id. nº 5074424);

Considerando o Despacho Decisório de Id. nº 5147604;

R E S O L V E:

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante, composta pelos membros RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 208.417-1, e THIAGO FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 208.799-5, e tendo como suplente a servidora AMANDA GIZELDA PESSOA MOTA, matrícula nº 199.087-0, todos lotados e em exercício na Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 023/2018, instaurada através da Portaria nº 421/2018-GS/SEJUC, publicada na edição do Diário Oficial nº 14.287, de 02 de novembro de 2018, convalidada pela Portaria nº 001/2019 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 14.428, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de março de 2020.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 00810040.002978/2019-78-GAC. Interessado: Gabinete Civil do Governador do Estado. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento legal: "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Fornecimento de combustível de aviação tipo JET-A-1, para abastecimento das aeronaves BAN-DEIRANTES e XINGU, na Ala 10, localizada na Base Aérea de Natal. Valor Total R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) Autorização: Raimundo Alves Júnior -Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS - SEAD

Número do Processo: 00110023.001714/2018-11

O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, por meio da sua Coordenadoria de Compras Governamentais, conforme Portaria nº 008/2018-GS/SEARH, torna pública a Cotação de Preços para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Ficam as empresas interessadas devidamente convocadas a apresentarem cotação de preços, do processo em epígrafe e disponibilizado através do site: www.searh.rn.gov.br, no link: Registro de Preços e por meio de solicitação nos e-mails: crpsearh@gmail.com, crp@rn.gov.br. Encaminhar a proposta comercial, devidamente assinada e digitalizada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

Natal/RN, 27 de março de 2020.

Simone Valeriano de Oliveira

Coordenadora de Compras Governamentais

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO 12510004.000621/2020-99- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB-RN, torna público que realizará no 14/04/2020, às 10:00 (dez horas), na sede desta Companhia no Centro Administrativo do Estado - BR 101 - Lagoa Nova - Natal-RN, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRODE PREÇOS Nº 001/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), localizado no Centro Administrativo do Estado, BR 101 - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do e-mail cpl.cehab@gmail.com. Natal, 30 de março de 2020.

Sonia Maria Holanda Melo

PREGOEIRA

Extrato do Contrato 007/2020 Processo nº: 12510009.000488/2020-21 - CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: F A B ASSESORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 23.361094/0001-20.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para

prestação de Serviços de Auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis

do exercício de 2020, com apresentação de relatórios bimestrais, emissão de parecer e relatório circunstanciado.

Dotação Orçamentária: 6.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no elemento de Despesas nº 33.90.35.03 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Fonte - 250, constante no OGE 2020

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 10, (dez) meses consecutivos,

entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 26 de Março de 2020. representada, neste ato em substituição legal, por Antonio Otavio Miguel -Diretor Administrativo Financeiro- CEHAB,

e Felipe Albuquerque de Bulhões, Representante - Contratada.

*Replicado por incorreção

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02610015.001097/2020-62

INTERESSADO: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 04.601.397/0001-28

Conforme previsto no Art.37 da Lei Federal nº4.320, reconheço o débito no valor de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) relativo à dívida de exercício anterior, que possui com a empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 04.601.397/0001-28, correspondente à fonte 0.250.999999.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.2434

Elemento de Despesa: 33.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)

Fonte de Recurso: 0.250.999999 - Recursos Próprios

ASSINATURA DO ATO: 30/03/2020

Natal, 30/03/2020

Cesar José de Oliveira

Diretor - Geral - EMATER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

PROCESSO: 02610011.000343/2020-07

INTERESSADO: ISA CAVALCANTE DOS SANTOS

CNPJ: 11.884.951/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de toner, incluindo a troca de cilindro, para atender as necessidades da EMATER/RN, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função Programática: 20.122.0100.2434

Elemento de Despesa: 33.90.39.83 - Serviços Cópias, Reprodução Documentos e outros

Valor: R\$ 4.969,80 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 250 - Recursos Próprios

ASSINATURA DO ATO: 30/03/2020

Natal-RN, 30/03/2020

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral - EMATER

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2018-IDIARN

Processo nº 256822/2017-1-IDIARN

Contratante: Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN/IDIARN

Contratado: ANDRE NAVARRO MESQUITA EPP.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em relação a sua vigência e a mudança da dotação orçamentária para fazer face a sua prorrogação, com manutenção do valor contratado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato de 20 de março de 2020 até o dia 19 de março de 2021, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente acréscimo ocorrerá por conta da presente dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 17206.20.122.0100.215301

Programa 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado

Fonte: 250- Recursos Próprios

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) sendo o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para o exercício financeiro no ano de 2020 e R\$ 57.000,00(Cinquenta e Sete Mil Reais) para o exercício financeiro no ano de 2021.

Elemento de Despesa: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R\$ 93.750,00 (Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), Sendo o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para o exercício financeiro no ano de 2020 e R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) para o exercício financeiro no ano de 2021.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas. E, por estarem assim ajustadas ou contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Assinam pela:

Contratante: Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN/IDIARN - MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO - Diretor Geral

Contratado: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA EPP - ANDRE NAVARRO MESQUITA

-Proprietário.

Natal, 20 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº. 00510050.000156/2019-08

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ESCUDOS BALÍSTICOS).

INTERESSADO: SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SPC/SESED

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, por seu representante legal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para com as despesas relativas à aquisição de 80 (oitenta) escudos balísticos, nível II com visor, constante do Convênio SENASP/MJ nº 880305/2018 (Fortalecer a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte), no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), junto à empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 12.887.936/0001-65, conforme Pré-empenho (4789867) e Informação de Disponibilidade Orçamentária (4619787), bem como Declaração de Exclusividade nº 239/19, emitido pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE (5120364), com base no que dispõe o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo em consonância com o pronunciamento da Assessoria Técnica desta Secretaria, constante nos autos do Processo SEI nº 00510050.000156/2019-08.

Natal/RN, 30 de março de 2020.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 002/2018-ITEP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE ASSESSORIA E MONITORAÇÃO PESSOAL DOS SERVIDORES DA CONTRATANTE EXPOSTOS À RADIAÇÃO -ITEP

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP

CONTRATADA: Sapara Laundry Serv de Assessoria e Prot Radiologia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa com serviço de assessoria e monitoração pessoal dos servidores da contratante expostos a radiação

VALOR TOTAL: R\$ 1.001,38

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 15/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 21.131 - 06.122.0100-2404-240401 - Manutenção e Funcionamento do ITEP -3390.39.17 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Manut Conserv Máquinas e Equipamentos - Fonte 250.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Contratante, e, Yvone Maria Mascarenhas, pela Contratada.

TESTEMUNHAS: Alessandra Helena Ribeiro Dantas de O Farias, CPF 443.347.024-49, e Eleonora Aparecida Villani, CPF 050.960.078-63